

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº 23
DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualização e unificação da Tabela Única de Cirurgia Pediátrica de Urgência para garantir a assistência dos beneficiários do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 217ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 19 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Tabela Única de Cirurgia Pediátrica de Urgência, que estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação e revoga todas as disposições em sentido contrário.

Aracaju, 27 de janeiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O8VZ-HXQY-CCS8-NUQ3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 27/01/2025 09:18:06 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/2

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 23 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**TABELA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA DE URGÊNCIA**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.85.0900	EXÉRESE E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)	R\$ 200,00
0.92.85.0901	APENDICECTOMIA	R\$1.182,36
0.92.85.0902	APENDICECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$1.684,14
0.92.85.0903	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R\$1.074,36
0.92.85.0904	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R\$558,03
0.92.85.0905	COLOCAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL OU PORTOTACH	R\$552,53
0.92.85.0906	INSTALAÇÃO DE CATETER TENCKHOFF	R\$700,44
0.92.85.0907	RETIRADA DE CATETER TENCKHOFF	R\$700,44
0.92.85.0908	HERNIORRAFIA COM RESSECÇÃO INTESTINAL – ESTRANGULADA	R\$2.235,68
0.92.85.0909	HERNIORRAFIA SEM RESSECÇÃO INTESTINAL – ESTRANGULADA	R\$1.670,10
0.92.85.0910	INVAGINAÇÃO INTESTINAL – RESSECÇÃO	R\$1.239,64
0.92.85.0911	INVAGINAÇÃO INTESTINAL – SEM RESSECÇÃO – TRATAMENTO CIRÚRGICO	R\$1.182,36
0.92.85.0912	ENTRECTOMIA SEGMENTAR	R\$1.239,64
0.92.85.0913	ENTRECTOMIA SEGMENTAR POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$1.807,91



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2/2

0.92.85.0914	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL	R\$949,23
0.92.85.0915	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL LAPAROSCÓPICA	R\$1.211,39
0.92.85.0916	OOFORECTOMIA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL	R\$949,23
0.92.85.0917	OOFORECTOMIA LAPAROSCÓPICA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL	R\$1.211,39
0.92.85.0918	DIVERTÍCULO DE MECKEL - EXÉRESE	R\$1.239,64
0.92.85.0919	DIVERTÍCULO DE MECKEL - EXÉRESE POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$1.684,14
0.92.85.0920	SUTURA DE EXTENSOS FERIMENTOS COM OU SEM DESBRIDAMENTO	R\$482,57
0.92.85.0921	PARAFIMOSE - REDUÇÃO MANUAL OU CIRÚRGICA	R\$406,29

Aracaju, 27 de janeiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 06PB-DZNN-43RN-FZHB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 27/01/2025 09:19:53 (Docflow)

terça-feira, 28 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.576

11

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0107/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025-COMP.CON. DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 443/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA: 04.703.374/0001-24 - ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO LTDA.
OBJETO: VITOR O KANNALHA PARA O EVENTO DA FESTA DE 66 ANOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS DO POVOADO TATU - JAPOATÃ/SE.
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0016 | PROJETO/ATIVIDADE: 227 | ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 | FONTE DE RECURSOS: 1500.

Aracaju-SE, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0107/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025-COMP.CON. DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 443/2025 - PGE.
OBJETO: O KANNALHA PARA O EVENTO DA FESTA DE 66 ANOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS DO POVOADO TATU - JAPOATÃ/SE.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NÃO SÓ NA CAPITAL, MAS TAMBÉM NO INTERIOR DO ESTADO, E ATRELADO A ISSO, VEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DA FESTA DE 66 ANOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS NO POVOADO TATU, ATRAEM PESSOAS NÃO SÓ DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O CRESCIMENTO COMERCIAL, O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0060/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60/2025-COMP.CON. DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 422/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA: 29.974.215/0001-95 - SAYMON PRODUÇÕES LTDA.
OBJETO: RAMON E RANDINHO PARA O EVENTO - 38º ENCONTRO CULTURAL DA FESTA BOM JESUS DOS NAVEGANTES - PROPRIÁ/SE.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0016 | PROJETO/ATIVIDADE: 227 | ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 | FONTE DE RECURSOS: 1500.

Aracaju-SE, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0060/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60/2025-COMP.CON. DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.

NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 422/2025 - PGE.
OBJETO: RAMON E RANDINHO PARA O EVENTO - 38º ENCONTRO CULTURAL DA FESTA BOM JESUS DOS NAVEGANTES - PROPRIÁ/SE.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NÃO SÓ NA CAPITAL, MAS TAMBÉM NO INTERIOR DO ESTADO, E ATRELADO A ISSO, VEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DO 38º ENCONTRO CULTURAL DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DO BOM JESUS DOS NAVEGANTES, ATRAEM PESSOAS NÃO SÓ DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O CRESCIMENTO COMERCIAL, O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0115/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115/2025-COMP.CON. DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 478/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA: 45.226.544/0001-04 - FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: ITTAUAN PARA O EVENTO FESTA DA CIDADE DE GARARU.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0016 | PROJETO/ATIVIDADE: 227 | ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 | FONTE DE RECURSOS: 1500.

Aracaju-SE, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0115/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115/2025-COMP.CON. DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 478/2025 - PGE.
OBJETO: ITTAUAN PARA O EVENTO FESTA DA CIDADE DE GARARU.
JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NÃO SÓ NA CAPITAL, MAS TAMBÉM NO INTERIOR DO ESTADO, E ATRELADO A ISSO, VEM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DA FESTA DA CIDADE DE GARARU ATRAEM PESSOAS NÃO SÓ DO MUNICÍPIO DE GARARU/SE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O CRESCIMENTO COMERCIAL, O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, 27 de janeiro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.

Ipesaúde

PORTARIA Nº 23
DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de atualização e unificação da Tabela Única de Cirurgia Pediátrica de Urgência para garantir a assistência dos beneficiários do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 217ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 19 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Tabela Única de Cirurgia Pediátrica de Urgência, que estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, disponível para consulta a partir da sua publicação, no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor- Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: HANDLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - 54.756.242/0001-39
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços ao fornecimento de OPME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$240.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 41/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.08584/2024-4 (Edoc: 21788/2024)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA DRA. MARIANA REIS LTDA - 01.490.985/0001-43
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 060/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.02458/2024-5 (Edoc: 9317/2025)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ENDOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - 09.041.742/0001-30
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços ao fornecimento de OPME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$240.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 061/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.02855/2024-5 (Edoc: 21260/2024)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CREDENCIAMENTO Nº 038/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: TADMEDICAL COMERCIAL IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA - 15.347.273/0001-84
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços ao fornecimento de OPME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/7 59/339039/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 42/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.06273/2024-4 (Edoc: 21737/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor- Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 1357/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), JOAO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.776.168-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARLENE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.072.004-XX, solicitado no processo nº EX.00710.07/2013-RV/3/2024.

Aracaju, 27 de Janeiro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente